PORTARIA N.º 219/2018

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** ao Sr. servidor **BENEDITO DE SOUZA**."*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **BENEDITO DE SOUZA**, CASADO, portador do RG n.º 355008, SSP/MT e do CPF n.º 503.707.661-72, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na CMAE ULISSES GUIMARÃES, com vencimentos integrais, a partir de 23/07/2018 e término em 20/09/2018, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2018.05.00007R15**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 23/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 17/07/2018.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV